



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2018

Mês: Novembro

Nº XLVIII

DECRETO 034/2018

Exonera ocupantes de cargos de Provimento em comissão da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de adequar o funcionamento da Estrutura Administrativa Municipal;

Considerando a necessidade de ajuste na Folha de Pessoal da Prefeitura Municipal de Taperoá;

Considerando ainda, a necessidade de o Gestor Público atender o limite de pessoal imposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Taperoá.

Art. 2º - O Art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores que estejam em licença maternidade, auxílio doença e servidoras gestantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 30 de novembro de 2018.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional